



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Gerência de Regularização Fundiária

ATA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e um, às 15h, compareceram ao auditório da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para realização de audiência pública virtual, com vistas a apresentação de Projeto de Alteração do Setor Habitacional Vicente Pires Trecho I, em atendimento aos dispositivos previstos no Art. 5º da Lei 5.081, de onze de março de 2013, a senhora Estela Maria Oton de Lima, como presidente da mesa, o senhor Giulliano Magalhães Penatti e a senhora Kelen Borges Alves Della Nina, como assistentes técnicos, representando a Terracap, a senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues, Subsecretária de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação - SEDUH, e, como convidado, o Deputado Distrital Rodrigo Germano Delmasso Martins, representando a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. A audiência estava marcada para ter início às 15h, entretanto, por motivos técnicos, a transmissão por meio do canal do youtube somente pode ser iniciada às 15:32h. Iniciados os trabalhos, a mestre de cerimônias apresentou os representantes que compuseram a mesa e a presidente fez a leitura do regulamento, que havia sido devidamente divulgado no sitio eletrônico da Terracap. Depois da leitura, o senhor Giulliano Magalhães Penatti fez a exposição técnica do projeto, que tem por objetivo a correção de erro no aprovação do projeto de regularização fundiária consubstanciado na URB-RP 068/13, que desconsiderou previsões legais constantes da Lei Complementar 806 de 2009, relativa a regularização de ocupação histórica localizada no Setor Habitacional Vicente Pires. Conforme previsto no regulamento, a participação dos interessados seria por meio do canal da Terracap no youtube. Concluída a apresentação, foi feita a verificação se havia alguma pergunta por parte dos participantes no canal do youtube. Por não haver questionamentos apresentados, a palavra foi dada pela presidente da mesa ao Deputado Rodrigo Germano Delmasso Martins, que fez alguns esclarecimentos sobre a importância do projeto e questionou a respeito do prazo para a sua conclusão. O senhor Giulliano Magalhães Penatti explicou que o projeto está em fase de correções, depois de emitido parecer técnico pela SEDUH, e que posteriormente será devolvido à Secretaria para análise e aprovação e que será necessária a aprovação por parte do Conselho de Planejamento Territorial do Distrito Federal - CONPLAN, para posterior emissão de Decreto Governamental. A senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues, representante da SEDUH, prestou esclarecimentos sobre as questões legais e procedimentos a serem adotados para a aprovação do projeto. Depois de verificada mais uma vez a existência de perguntas e confirmando-se que não havia nada a ser respondido, a audiência foi encerrada pela presidente da mesa às dezesseis horas e quatorze minutos.

Assinaturas:

Estela Maria Oton de Lima
Assessora DICOM/TERRACAP
Presidente da Mesa

Kelen Borges Alves Della Nina

Arquiteta - GREF

Giulliano Magalhães Penatti

Gerente de Regularização Fundiária

GEREF/DICOM/TERRACAP

Danielle Borges Siqueira Rodrigues

Subsecretária de Parcelamentos e Regularização Fundiária

SUPAR/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MARIA OTON DE LIMA - Matr. 2849-5, Assessor(a)**, em 24/09/2021, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES - Matr. 0273958-5, Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária**, em 24/09/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Gerente de Regularização Fundiária**, em 24/09/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70670947** código CRC= **D66D4B18**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33421025